



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

EMENDA Nº 007/2018

Autoria: Vereador(a)(es): Mequiel Zacarias Ferreira, Elisa Gomes Machado, José Elói Crestani e Demilson Nunes Siqueira.

MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 013/2018, QUE ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1957/2011, DE 26-DEZ-2011 (DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

Art. 1º Fica modificado o artigo 1º do Projeto de Lei nº 013/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

.....
Art. 1º

.....
Art. 4º

.....
§ 2º

§ 3º A nomeação para todos os cargos de provimento em comissão estabelecidos no Anexo I desta Lei, com previsão legal no artigo 37, inciso V, da Constituição Federal de 1988, bem como as funções gratificadas (FG-05) trazidas no § 2º do artigo 31 também desta Lei, será assegurado um percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento) a serem ocupados(as) por servidores do quadro efetivo que reúnam habilidade técnica, condições e competência profissional para o exercício do cargo e/ou função, excluindo-se neste cômputo as vagas inerentes ao cargo de Assistente de Gabinete de Vereador (DAI-04), bem como os cargos em comissão de chefia, direção, assessor e agente.

.....
JUSTIFICATIVA

A emenda que segue, referente a reforma administrativa da Câmara, tem como principal elemento aprimorar as alterações propostas, pontuando assim, desde a extinção de cargos aos quais nota-se a possibilidade de funcionamento adequado da Câmara sem os mesmos – tanto cargos novos quanto comissionados e chefias estabelecidas nesse processo; sugerem-se também algumas alterações corretivas, como é o caso da sigla nos cargos que sofrem a redução de direção para secretaria; ajuste nas descrições dos cargos e funções no que tange a questão dos graus de escolaridade necessários para o



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Plenário das Deliberações

bom desempenho de cada função; aporta a condição da função gratificada as demais funções desempenhadas no legislativo; alteram-se, nesse sentido, também, a tabela de CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO e o LOTACIONOGRAMA GERAL. Estas alterações via emenda, tem, além do intuito de melhoria da organização funcional deste órgão, favorecer na economia do recurso público disponível para esta casa.

Diante do exposto, encaminhamos a presente emenda, e solicitamos aos Nobres Pares que a matéria seja apreciada, obtendo deliberação favorável em sua íntegra.

Sala das Sessões

Alta Floresta – MT., 23 de maio de 2018.

Vereador **MEQUIEL ZACARIAS**

Vereadora **ELISA GOMES**

Vereador **ELÓI CRESTANI**

Vereador **DEMILSON SIQUEIRA**